

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus
representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V.
Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	7
V.I – COLABORADORES.....	7
V.II – PRÓ-LABORE.....	10
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	14
VII.II – LIQUIDEZ GERAL.....	15
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	19
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	20
VIII – FATURAMENTO	22
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	25
IX.I - ATIVO	25
IX.II - PASSIVO	31
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	36
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	43
XIII – CONCLUSÃO	45

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **abril/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.
- e) Relatar a reunião telepresencial realizada com os representantes da Recuperanda.

II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/05¹, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ², esta Auxiliar do Juízo, em 09/06/2022, às 11h00 horas, via Plataforma *Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes das Recuperandas, tendo-os questionado acerca da situação atual das sociedades empresárias, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta dada pelos representantes das Recuperandas, foi relatado a esta Auxiliar do Juízo que o houve aumento de 9% a 10% no faturamento dos meses de abril e maio de 2022. As Recuperandas afirmaram que esperam uma constante no faturamento para os próximos

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

² Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

meses, entretanto o resultado pode ser afetado por fatores externos como a política de preço internacional de combustíveis, a restrição de distribuição de produtos realizada pela Petrobrás, a aprovação da PEC de redução de impostos, entre outros.

Sobre as medidas de soerguimento adotadas pelas Recuperandas para superação da crise econômico-financeira, elas reforçaram a busca contínua pelo aumento do faturamento, com foco em novos clientes e o contínuo investimento na modernização das operações.

Por fim, as Recuperandas informaram que possuem boas expectativas para o ano de 2022, com a perspectiva de crescimento de 5% a 10% do faturamento, o que permitirá cumprir com todas as obrigações e, ainda, investir no crescimento.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

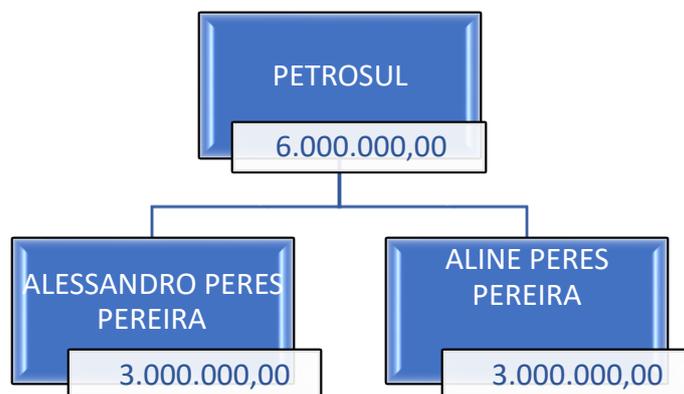
Conforme última reunião periódica realizada em 09/06/2022, foi informado a esta Auxiliar que as Devedoras mantêm como medidas de soerguimento o investimento em capacidade produtiva buscando o aumento do faturamento, atrelado à reestruturação e redução de custos, bem como, destacaram a realização de obras em Paulínia para melhorias na estrutura das baias de carregamento.

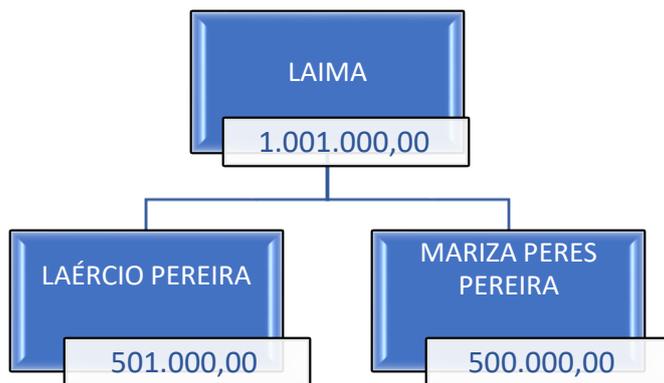
As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 3,5 milhões no exercício de 2021, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 09/06/2022, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:





Em informação disponibilizada à esta Administradora Judicial em **16/02/2021**, por e-mail, as Recuperandas informaram que o sócio ALESSANDRO PERES PEREIRA se retirou da sociedade empresária Petrosul, permanecendo apenas ALINE PERES PEREIRA como única sócia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. As quotas do Alessandro foram transferidas para a tesouraria. Segundo a documentação disponibilizada na mesma data, a alteração ocorreu em Reunião de Sócios realizada em **14/10/2019**. Referida reunião originou a 40ª Alteração do Contrato Social, que ainda não foi devidamente registrada na JUCESP, conforme informações extraídas no site da própria Junta Comercial, em consulta realizada por esta Auxiliar do Juízo, em 29/09/2021, pelo que se faz necessária a referida regularização, a qual, segundo informações repassadas pelas Recuperandas em reunião periódica ocorrida em 27/10/2021, seria iniciada oportunamente.

O Regime Tributário é um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos, sendo que as Recuperandas optaram pelo regime de tributação **Lucro Real**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

No mês de abril/2022, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 53 colaboradores diretos, sendo que 45 estavam ativos, 05 deles estavam afastados e 02 colaboradores encontravam-se em férias. Ademais, ocorreu 01 demissão e uma 01 admissão, conforme se observa no quadro abaixo:

Consolidado	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Ativos	41	43	45
Admitidos	2	-	1
Afastados	5	5	5
Férias	4	5	2
Demitidos	1	1	1
Total	52	53	53

Do número total de 53 colaboradores, 50 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 03 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de abril/2022, o montante de R\$ 522.473,00 sendo R\$ 387.520,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 134.953,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Abaixo segue o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

Folha de Pagamento - Custo	fev/2022	mar/2022	abr/2022	Acum/2022
Custos Folha de Pagamento	164.635	168.991	178.643	658.515
Salários e Ordenados Bases	109.995	106.604	113.221	421.983

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

13º Salários Base	10.780	11.622	11.040	44.299
Férias Bases	15.100	21.150	24.459	76.538
Vale Refeição Bases	21.189	21.672	21.240	83.727
Avisos Prévios E Rescisões Bases	3.648	-	4.242	7.889
IRRF Funcionários Base	3.924	7.943	4.441	24.078
Encargos Sociais	56.899	53.934	66.779	227.866
INSS BASES	42.815	44.816	46.437	176.004
FGTS BASES	14.084	9.118	20.342	51.862
Total Folha de Pagamento - Custos	221.534	222.925	245.422	418.033

Folha de Pagamento - ADM	fev/2022	mar/2022	abr/2022	Acum/2022
Despesa Folha de Pagamento	171.869	182.321	208.877	791.689
Indenizações, aviso prévio e rescisões	-	-	21.397	42.919
Cesta Básica	1.969	-	1.029	2.998
Vale Transporte	398	329	192	1.265
Assistência médica	28.168	28.225	28.604	123.057
Seguro de Vida	-	329	-	329
Salários e ordenados	56.818	57.088	83.885	272.112
Prêmios e gratificações	2.251	4.637	2.976	13.723
13º salário	5.746	5.156	3.293	19.730
Férias	6.297	4.621	4.094	26.131
Vale refeição e alimentação	39.730	38.422	36.758	154.740
Cursos e Treinamento	1.500	1.500	1.500	7.500
Ajuda de Custo	5.648	5.648	5.048	21.292
IRRF	18.200	36.367	18.324	93.183
Exames Médicos	5.144	-	1.777	12.711
Encargos Sociais	43.405	34.918	68.174	231.543
INSS	39.493	30.920	35.941	143.372
FGTS	3.912	3.998	32.233	88.171
Folha de Pagamento - Despesas	215.274	217.238	277.050	1.023.232
FOLHA DE PAGAMENTO	436.807	440.164	522.473	1.909.613

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperandas, tem-se o seguinte

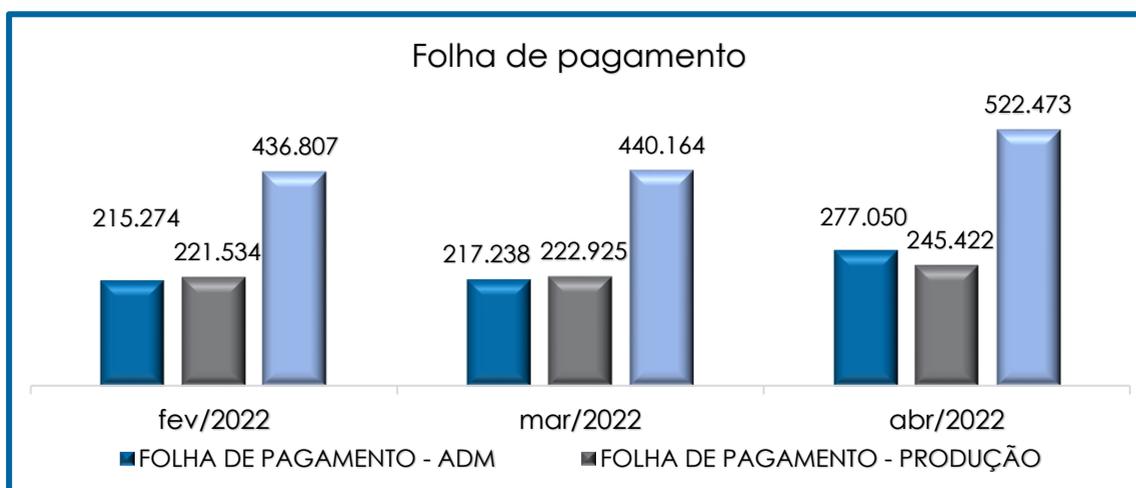
FOLHA DE PAGAMENTO - RECUPERANDA	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Petrosul	400.084	409.163	480.290
Laima	36.723	31.001	42.182
TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO	436.807	440.164	522.473

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 92% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA**. Por conseguinte, cabe mencionar que os custos do departamento administrativo apresentaram majoração de 28%, em comparação com o mês anterior. Já os gastos com operação (consolidado), apresentaram acréscimo de 10%.



Compete destacar que a majoração das despesas com pessoal (**setor administrativo**) ocorreu em razão do aumento visto nas rubricas “indenizações, aviso prévio e rescisões”, “salários e ordenados” e “exames médicos”. Já no **departamento produtivo**, nota-se que as principais majorações ocorrem nas rubricas “salários e ordenados bases”, “férias base” e “avisos prévios e rescisões bases”.

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, no mês analisado, apresentou majoração, equivalente a 19%, conforme representação gráfica abaixo:



Consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 14% do faturamento apurado no mês de abril/2022.

V.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

Pró-Labore PETROSUL	fev/2022	mar/2022	abr/2022	Acum/2022
ALINE PERES PEREIRA	65.000	65.000	65.000	260.001
Total PETROSUL	65.000	65.000	65.000	260.001

Pró-Labore LAIMA	fev/2022	mar/2022	abr/2022	Acum/2022
LAERCIO PEREIRA	13.770	13.770	13.770	55.080
MARIZE PERES PEREIRA	13.230	13.230	13.230	52.920
Total LAIMA	27.000	27.000	27.000	108.000
TOTAL GERAL	92.000	92.000	92.000	368.001

Ressalta-se que, sobre esses valores, incidirá a cota patronal de INSS equivalente a 20%.

Em abril/2022, o pró-labore sumarizou o montante de R\$ 92.000,00, o que correspondeu a 3% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de abril/2022, referente às Recuperandas PETROSUL e LAIMA.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

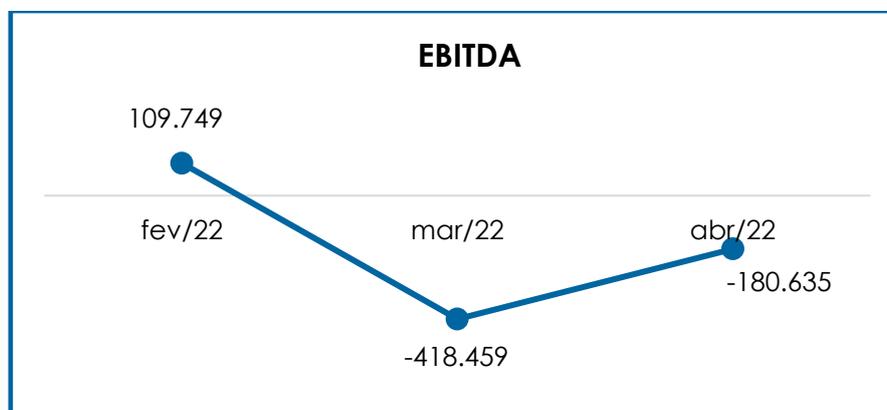
Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Receita operacional bruta	3.082.877	3.311.060	3.698.183
(-) Deduções da receita bruta	- 216.962	- 336.882	- 221.354
(=) Receita operacional líquida	2.865.914	2.974.178	3.476.828
(-) Custo dos produtos vendidos	- 621.630	- 1.016.004	- 1.449.421
(=) Lucro bruto	2.244.284	1.958.174	2.027.407
(-) Despesas com pessoal	- 307.274	- 309.238	- 369.050
(-) Despesas gerais	- 256.641	- 958.270	- 936.729
(-) Outras despesas	- 1.841	- 1.632	- 1.926
(-) Serviços de Terceiros	- 1.572.684	- 1.112.183	- 904.194
(+) Recuperação de despesas	3.904	4.690	3.858
(=) EBITDA	109.749	- 418.459	- 180.635
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	4%	-13%	-5%

Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou um **resultado insatisfatório (prejuízo operacional)** na apuração do *EBITDA*, ou seja, os custos e despesas foram superiores às receitas, resultando um prejuízo operacional na ordem de **R\$ 180.635,00**

Em abril/2022, quando comparado ao mês anterior, o referido saldo sofreu uma minoração na monta de 57%, tendo em vista o acréscimo registrado nas rubricas "deduções da receita bruta" e "serviços de terceiros".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das sociedades empresárias, a qual apresentou **saldo negativo**, demonstrando que não havia potencial suficiente para o cumprimento dos demais custos e despesas.

Outrossim, verificou-se nos últimos meses uma oscilação do saldo, de modo que, no ano de 2022, soma-se um **lucro operacional** real no montante de R\$ 361.512,00. Não obstante, continua sendo necessário um plano de ação para retração dos custos e despesas, bem como a majoração do faturamento mensal, de forma a manter a rentabilidade real operacional sustentável.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

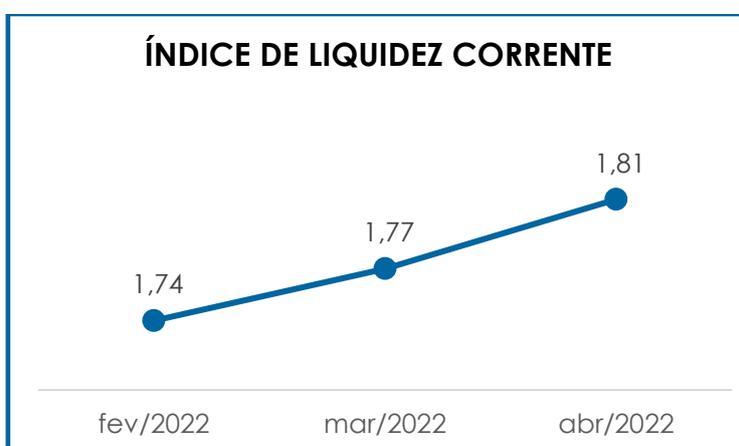
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, aos serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice foi **satisfatório** no mês analisado, uma vez que o “ativo circulante” registrou saldo superior ao “passivo circulante”. Em outras palavras, sob a ótica deste índice, as Recuperandas dispõem de recursos financeiros de natureza corrente para a liquidação de suas obrigações a curto prazo. Cabe mencionar, que nos períodos anteriores, o referido índice apresentava resultado inferior a 1, sendo que tal variação se dá em razão da majoração registrada no “ativo circulante”, a qual foi superior ao acréscimo no “passivo circulante”.

No mês analisado, o “**ativo circulante**” apresentou majoração de R\$ 576.171,00, em comparação ao mês anterior, sendo que os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “duplicatas a receber”,

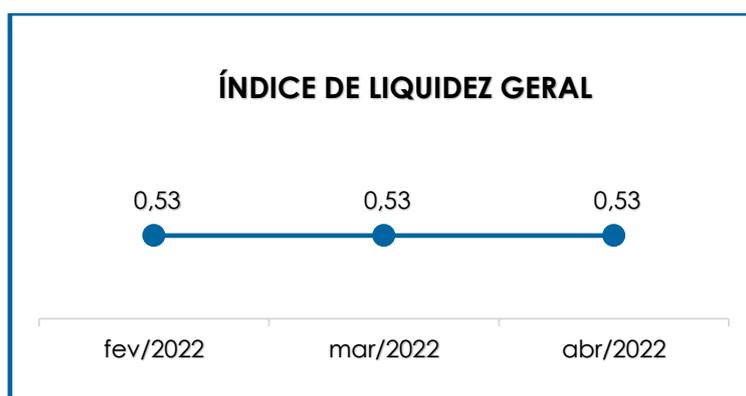
“estoques” e “adiantamentos a fornecedores”. Já o “**passivo circulante**” apresentou decréscimo de R\$ 59.660,00 no mês analisado, justificado pelas majorações vistas em “impostos e contribuições a recolher” e “provisões”.

Como dito anteriormente, a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo foi de 1,81 ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 1,81 de disponibilidade para quitação. Nota-se que, em comparação ao mês anterior, o índice sofreu um acréscimo de 2%.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insatisfatório** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00

de dívida havia R\$ 0,53 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de **“impostos a recuperar”** — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, sumarizando, em abril/2022, o montante de R\$ 233.038.575,00, o qual representa 25% do ativo total.

Sobre a rubrica **“contratos de mútuo”**, há registrado o montante de R\$ 142.107.491,00, correspondentes aos contratos já disponibilizados a esta Auxiliar, mas que não permitem a conclusão sobre o prazo que esse valor, eventualmente, retornará ao caixa das Recuperandas. Cabe mencionar que essa rubrica não apresentou alteração no mês analisado.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Insta ressaltar que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

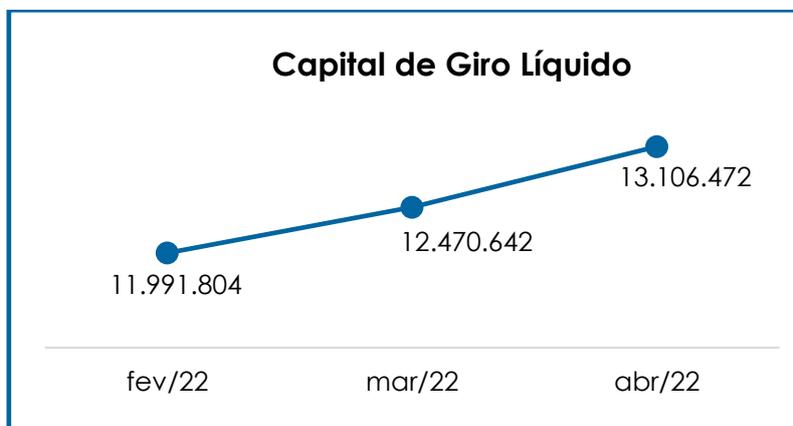
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Bancos	86.108	338.767	243.361
Duplicatas a receber	9.549.937	9.504.290	9.712.328
Estoque	5.778.046	5.905.323	5.940.579
Adiantamentos a fornecedores	825.989	979.040	1.393.397
Tributos a recuperar / compensar	12.002.583	12.031.084	12.045.008
Ativo Circulante	28.242.663	28.758.504	29.334.674
Fornecedores nacionais	- 2.529.871	- 2.594.704	- 2.616.365
Impostos e contribuições a recolher	- 3.821.673	- 3.992.177	- 3.870.481
Obrigações com pessoal	- 3.398.228	- 3.385.601	- 3.429.180
Obrigações previdenciárias	- 1.687.511	- 1.645.026	- 1.654.377
Provisões	- 228.278	- 168.198	- 155.643
Credores Concursais - Trabalhistas	- 4.325.668	- 4.283.100	- 4.283.100
Antecipações	- 259.630	- 219.056	- 219.056
Passivo Circulante	- 16.250.859	- 16.287.862	- 16.228.202
Total Capital de Giro	11.991.804	12.470.642	13.106.472

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou resultado positivo, logo, **satisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 29.334.674,00) é superior ao passivo circulante (R\$ 16.228.202,00), demonstrando, em abril/2022, um resultado **positivo** na ordem de R\$ 13.106.472,00 e, por isso, assim se classifica o resultado.

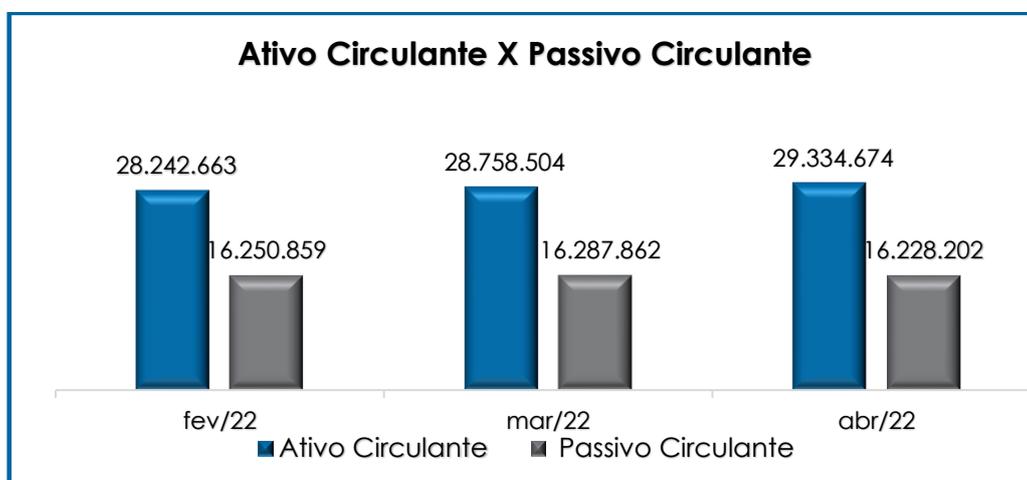
O saldo positivo visto no mês de abril/2022, deu-se em razão do "ativo circulante" ser substancialmente maior que o "passivo circulante". Por outro lado, registrou-se um aumento de 2% no ativo, visto nas rubricas "bancos", "estoques", "adiantamentos a fornecedores" e "tributos a recuperar/compensar". Vale destacar que o saldo de "impostos a recuperar" representa 41% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando decisão judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



Pelo apurado, houve aumento das obrigações no **passivo circulante** ao longo do trimestre, fato ocasionado pelas majorações observadas nas rubricas “fornecedores nacionais” e “impostos e contribuições a recolher”.

Ademais, o ativo circulante é superior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados satisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o ativo em relação ao passivo, bem como a evolução do passivo ao longo dos meses:



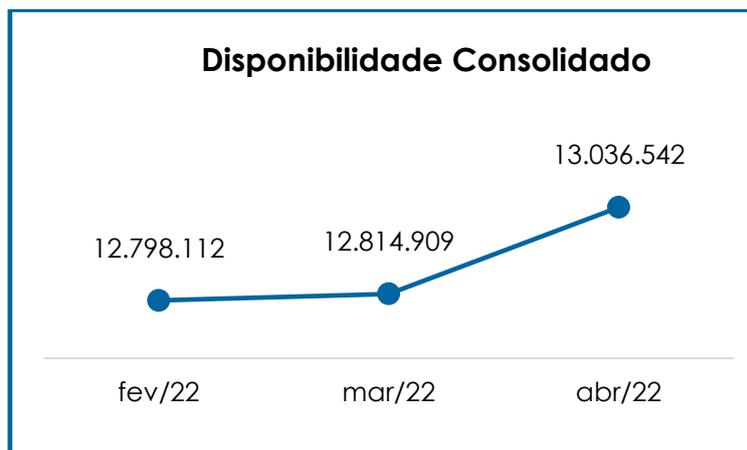
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Duplicatas a receber	9.549.937	9.504.290	9.712.328
Estoque	5.778.046	5.905.323	5.940.579
Fornecedores nacionais -	2.529.871 -	2.594.704 -	2.616.365
Total Disponibilidade	12.798.112	12.814.909	13.036.542

De acordo com a tabela acima, em abril/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um **saldo positivo** na monta de R\$ 13.036.542,00 e, portanto, classificado como **satisfatório**. Nota-se uma majoração na monta de 2% no resultado positivo, quando comparado ao mês anterior, uma vez que a majoração nas rubricas “duplicatas a receber”, “estoques” e “fornecedores nacionais”.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou disponibilidade operacional **positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta “fornecedores nacionais” são inferiores aos registrados na rubrica de “estoques”. No entanto, há de ser observado o valor substancial a receber, o qual representou 33% do ativo circulante.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

Dívida Financeira Líquida	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Fornecedores nacionais	- 2.529.871	- 2.594.704	- 2.616.365
Fornecedores nacionais - NC	- 144.643.782	- 144.643.782	- 144.643.782
Contratos de mútuo	- 47.134.759	- 47.134.759	- 47.134.759
Credores - Concursais	- 135.883.525	- 135.850.115	- 135.843.574
Credores - Extraconcursais	- 33.801.954	- 33.801.954	- 33.801.954
Arrendamento A Pagar - Longo Prazo	- 3.550.000	- 3.550.000	- 3.550.000
Caixas e equivalentes	86.108	338.767	243.361
Dívida Ativa	- 367.457.783	- 367.236.548	- 367.347.074

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Impostos e contribuições a recolher	-	3.821.673	-	3.992.177	-	3.870.481
Impostos e contribuições a recolher - NC	-	1.406.632.969	-	1.408.457.223	-	1.410.052.806
Credores Concursais - Trabalhistas	-	4.325.668	-	4.283.100	-	4.283.100
Obrigações com pessoal	-	3.398.228	-	3.385.601	-	3.429.180
Obrigações previdenciárias	-	1.687.511	-	1.645.026	-	1.654.377
Provisões	-	228.278	-	168.198	-	155.643
Dívida Fiscal e Trabalhista	-	1.420.094.327	-	1.421.931.325	-	1.423.445.586
Total Dívida Financeira	-	1.787.552.109	-	1.789.167.873	-	1.790.792.660

No mês de abril/2022, a dívida financeira registrou saldo no importe de R\$ 1.790.792.660,00, o qual sofreu uma majoração no montante de R\$ 1.624.787,00, em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações nas seguintes rubricas:

<p>❖ Fornecedores: nota-se, no mês analisado, majoração no importe de R\$ 21.661,00. Ademais, observa-se que houve registros de pagamentos aos fornecedores e novas apropriações. No entanto, o valor de aquisição (compras), no mês em questão, foi superior ao valor do pagamento, justificando a majoração registrada na rubrica. Consigna-se que a rubrica alocada no não circulante não apresentou movimentação no período.</p>	<p>❖ Empréstimos bancários: nota-se que, no mês analisado, não há registros de empréstimos a curto e longo prazo.</p>
<p>❖ Dívida fiscal e trabalhista: considerados os pagamentos e os provisionamentos realizados no mês, o referido grupo de contas, no geral, apresentou majoração no valor de R\$ 1.514.261,00. No que diz respeito à dívida previdenciária e salários, nota-se que a Recuperanda está cumprindo-os integralmente, com exceção da conta de rescisões a pagar, por conter saldo de meses anteriores.</p>	

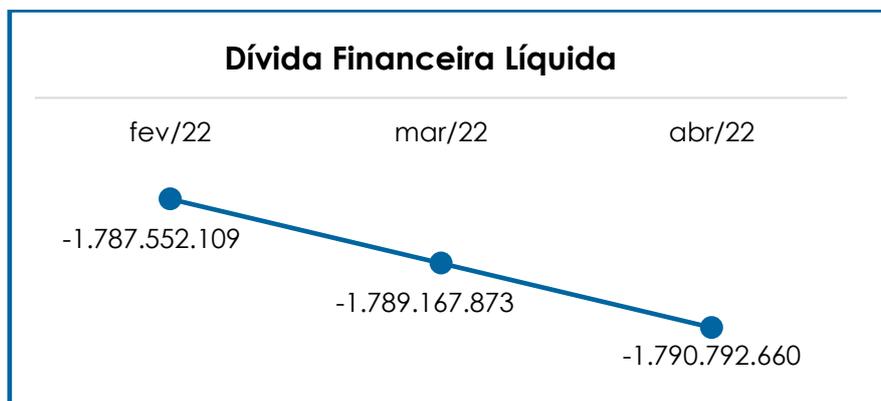
Nota-se que o grupo “caixas e equivalentes” apresentou minoração em 28%.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

No gráfico abaixo, verifica-se a oscilação do endividamento consolidado no trimestre:



Ademais, observa-se que o índice de **“Liquidez Geral”** encerrou com saldo negativo. Já a **“Disponibilidade Operacional”**, **“Capital de Giro Líquido”** e a **“Liquidez Corrente”** apresentaram resultado positivo, sendo certo afirmar que **79%** da dívida financeira corresponde ao **“endividamento tributário e previdenciário”**, o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

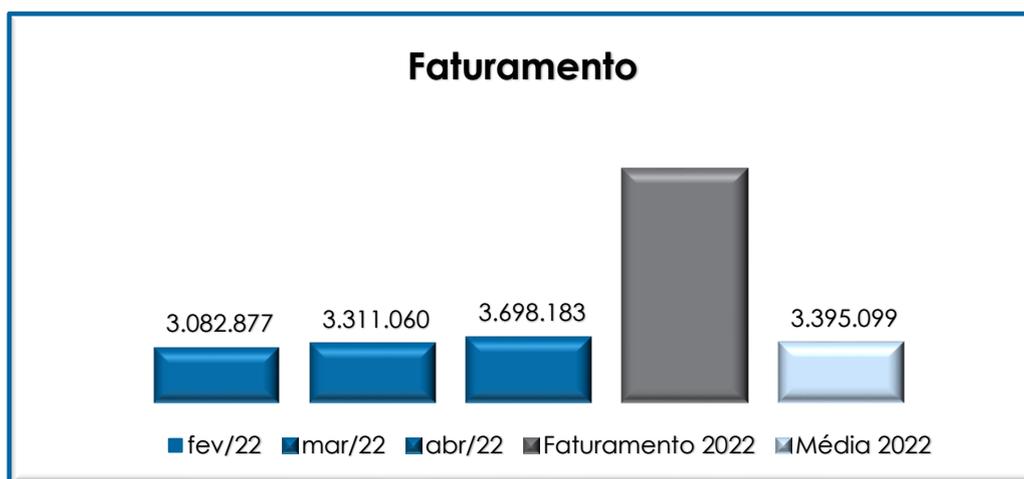
A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em abril/2022, o faturamento bruto consolidado alcançou R\$ 3.928.183,00. Do total, R\$ 230.000,00 se referiu aos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento. Logo, o faturamento do grupo registrou a monta de R\$ 3.698.183,00, o qual sofreu uma majoração de 12% quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 3.476.828,00, apresentando uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior.

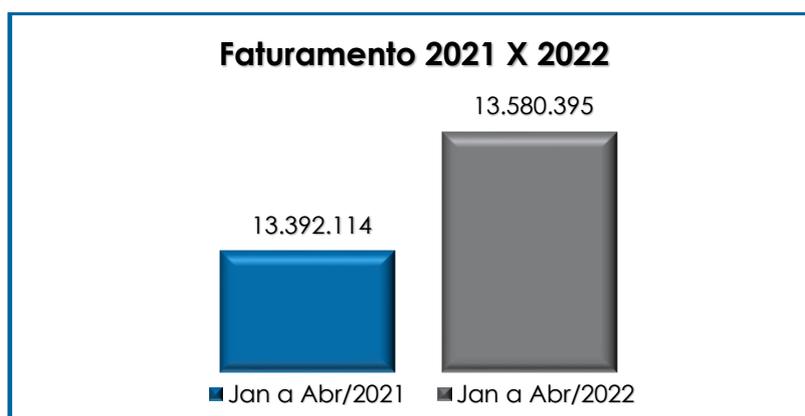
O valor acumulado no exercício até o mês de abril/2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 13.580.395,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 3.395.099,00.

Em resposta aos questionamentos referentes a conta “GANHO”, a Recuperanda se posicionou através de resposta por e-mail em 24/04/2020, afirmando o seguinte:

“Ganhos/Perdas Operacionais: A empresa Petrosul chega no valor de ganho/perda operacional utilizando a diferença entre o volume teórico (Soma das operações fiscais de entrada e saída) e o volume REAL (Volume constatado nas medições físicas realizado com equipamentos rastreados RBC).”

Nota-se que, no mês de abril/2022, esse ganho sumarizou R\$ 1.476.651,00, o qual incrementou o faturamento bruto em 41%. Vale destacar que essa rubrica pertence integralmente à Recuperanda **PETROSUL**.

Ademais, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior (janeiro a abril/2021), o faturamento bruto registrou uma redução no importe de R\$ 188.281,00, de acordo com o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, desconsiderando o valor de R\$ 214.035,00 dos aluguéis pagos entre as sociedades empresárias, a **PETROSUL** detém 97% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

FATURAMENTO	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Petrosul	2.974.613	3.203.929	3.600.526
Laima	108.264	107.132	97.656
TOTAL FATURAMENTO	3.082.877	3.311.060	3.698.183

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Balanço Patrimonial - Ativo	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Bancos	86.108	338.767	243.361
Duplicatas a receber	9.549.937	9.504.290	9.712.328
Estoque	5.778.046	5.905.323	5.940.579
Adiantamentos a fornecedores	825.989	979.040	1.393.397
Tributos a recuperar / compensar	12.002.583	12.031.084	12.045.008
Ativo Circulante	28.242.663	28.758.504	29.334.674
Contratos de mútuo	142.107.491	142.107.491	142.107.491
Seguros	18.929	-	-
Tributos a recuperar - não circulante	220.993.566	220.993.566	220.993.566
Ativo Não Circulante	363.119.986	363.101.057	363.101.057
Imobilizado	291.786.135	291.788.370	291.793.446

(-) Depreciação acumulada	-	128.252.684	-	129.065.802	-	129.878.938
Impostos diferidos		395.869.937		395.869.937		395.869.937
Investimento em Andamento		90.750		246.440		346.440
Depósitos judiciais		379.137		388.137		424.846
Ativo Permanente		559.873.275		559.227.082		558.555.730
Total Ativo		951.235.925		951.086.642		950.991.461

- **Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de abril/2022, a disponibilidade financeira sumarizou o saldo de R\$ 243.361,00, integralmente registrado na rubrica "bancos", apresentando minoração de 28%, sendo que o principal acréscimo ocorreu em "Banco Itaú – Ascent", registrada na PETROSUL. Ademais, a rubrica "caixa" não apresentou saldo no período analisado.

- **Duplicatas a Receber:** as Recuperandas registraram a monta de R\$ 21.593.768,00 em "clientes" e R\$ 11.881.440,00 em "perdas ou risco de crédito (PECLD)", sendo reduzido do total, perfazendo o saldo líquido de R\$ 9.712.328,00, a receber a curto prazo. Se comparado ao mês anterior, a rubrica apresentou minoração na monta de 2%.

Ao que se refere à PECLD - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise, qual apresentou variação no mês analisado se manteve estável nos últimos meses:

PECLD	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Perda Estimada Créd. Líq. Duv. - Petrosul	- 8.255.215	- 8.255.215	- 8.255.215
Perda Estimada Créd. Líq. Duv. - LAIMA	- 3.626.225	- 3.626.225	- 3.626.225
Total	- 11.881.440	- 11.881.440	- 11.881.440

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que, no mês de abril/2022, a conta contábil registrou um saldo de R\$ 5.940.579,00, a qual sofreu uma majoração de 1%, tendo em vista que as Recuperandas não utilizaram 100% do seu estoque, como ocorria em alguns meses anteriores.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de abril/2022, foi apurado o saldo na monta de R\$ 1.393.397,00, o que representa uma majoração de 42%, justificada, principalmente, pelos adiantamentos registrados na **PETROSUL**.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.038.575,00, sendo R\$ 12.045.008,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99,9% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se minoração de 1% na rubrica "ICMS a recuperar", o qual encontra-se alocado no curto prazo da **PETROSUL**, bem como o registro em "PIS e COFINS retido na fonte a compensar", alocado no curto prazo da **LAIMA**. As Recuperandas promoveram demanda judicial para questionar os acréscimos legais (juros e multas) e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

Impostos a Recuperar	fev/2022	mar/2022	abr/2022
ICMS a recuperar	1.692.662	1.686.481	1.664.400
IRRF A RECUPERAR	8.397	8.398	8.398
COFINS a recuperar	8.256.971	8.256.971	8.256.971
PIS-PASEP a recuperar	1.792.735	1.792.735	1.792.735
Curto Prazo	11.750.764	11.744.583	11.722.503
PIS a recuperar	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS a recuperar	182.600.511	182.600.511	182.600.511
Longo Prazo	220.993.566	220.993.566	220.993.566
PETROSUL	232.744.330	232.738.150	232.716.069
IR Retido na fonte a recuperar	181.666	181.666	181.666
COFINS retida na fonte a compensar	57.639	86.134	115.716
PIS-PASEP Retido na fonte a compensar	12.514	18.700	25.123
Curto Prazo	251.819	286.501	322.506
LAIMA	251.819	286.501	322.506
TOTAL GERAL	232.996.149	233.024.650	233.038.575

- **Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.107.491,00, no mês abril/2022. Comparado ao mês anterior, aludido saldo não sofreu alteração, conforme tabela abaixo colacionada:

Mútuo - Petrosul	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Petrosul	110.091.184	110.091.184	110.091.184
Laima Participações	27.512.461	27.512.461	27.512.461
Transportadora André Ltda	2.482.018	2.482.018	2.482.018

Jatobá Adm. e Participações	76.640.620	76.640.620	76.640.620
Bioverde Comercial	3.456.084	3.456.084	3.456.084
Laima	32.016.307	32.016.307	32.016.307
Transp. André	10.692.726	10.692.726	10.692.726
Bioverde	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P Santa Maria 3	627.886	627.886	627.886
Total Geral	142.107.491	142.107.491	142.107.491

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

- **Impostos Diferidos:** abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda, também, a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados.

Imposto Diferido	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Diferido IRPJ/CSLL	395.869.937	395.869.937	395.869.937
	395.869.937	395.869.937	395.869.937

Necessário destacar que o saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

- **Depósitos Judiciais:** esse grupo de contas estão contabilizados os valores que correspondem aos bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de abril/2022 foi de R\$ 424.846,00, de modo que sofreu uma majoração de 9%, quando comparado ao mês anterior.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Bens Imóveis	10.153.847	10.088.150	10.020.689
Terrenos	234.107	234.107	234.107
Imóveis	19.623.731	19.623.731	19.623.731
Benfeitorias Em Prédios	787.401	787.401	787.401
Base De Petróleo	6.035.428	6.035.428	6.035.428
Construções Em Andamento	1.528.303	1.528.303	1.528.303
(-) Depreciação De Imóveis	- 18.055.123	- 18.120.820	- 18.188.281
Bens Móveis	9.544.197	9.491.563	9.443.516
Máquinas E Equipamentos	8.989.334	8.989.334	8.994.410
Móveis E Utensílios	417.259	417.259	417.259
Instalações	3.097.738	3.099.972	3.099.972
Veículos	90.342	90.342	90.342
Telefones	39.003	39.003	39.003
Equipamento De Tecnologia E Informática	914.899	914.899	914.899
Direito De Uso De Software	379.802	379.802	379.802
Ferramentas	22.710	22.710	22.710
Arrendamento Mercantil A Pagar	7.100.000	7.100.000	7.100.000
(-) Depreciação De Móveis	- 11.506.888	- 11.561.757	- 11.614.879
TOTAL GERAL	19.698.044	19.579.713	19.464.205
LAIMA	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Bens Imóveis	144.075.157	143.382.665	142.690.172
Terrenos	13.493.340	13.493.340	13.493.340
Imóveis	20.265.800	20.265.800	20.265.800
Imóveis Reavaliados	170.612.174	170.612.174	170.612.174
Benfeitorias	16.869.768	16.869.768	16.869.768
Edifício Sub do poder publico	401.066	401.066	401.066
(-) Depreciação de Imóveis	- 77.566.991	- 78.259.483	- 78.951.976
Bens Móveis - Laima	- 239.749	- 239.809	- 239.870
Equipamento de Tecnologia e Informática	3.604	3.604	3.604
Máquinas e equipamentos	9.796.077	9.796.077	9.796.077
Instalações	11.084.251	11.084.251	11.084.251
(-) Depreciação de Móveis	- 21.123.682	- 21.123.742	- 21.123.802
TOTAL	143.835.408	143.142.855	142.450.303
TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO	163.533.452	162.722.568	161.914.508

Em abril/2022, o valor registrado totalizou R\$ 291.793.446,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 129.878.938,00, a título de "depreciações acumuladas", apurando-se um saldo líquido de R\$ 161.914.508,00, conforme demonstrado no quadro acima.

Diante do exposto, tem-se que o grupo de bens imóveis e bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou minoração na monta de R\$ 115.508,00, já a **LAIMA** registrou minoração de R\$ 692.553,00, em razão da apropriação em "depreciações acumuladas", a qual ocorre mensalmente.

IX.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Balço Patrimonial - Passivo	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Fornecedores nacionais	- 2.529.871	- 2.594.704	- 2.616.365
Impostos e contribuições a recolher	- 3.821.673	- 3.992.177	- 3.870.481
Obrigações com pessoal	- 3.398.228	- 3.385.601	- 3.429.180
Obrigações previdenciárias	- 1.687.511	- 1.645.026	- 1.654.377
Provisões	- 228.278	- 168.198	- 155.643
Credores Concursais - Trabalhistas	- 4.325.668	- 4.283.100	- 4.283.100
Antecipações	- 259.630	- 219.056	- 219.056
Passivo Circulante	- 16.250.859	- 16.287.862	- 16.228.202
Credores - Concursais	- 135.883.525	- 135.850.115	- 135.843.574
Credores - Extraconcursais	- 33.801.954	- 33.801.954	- 33.801.954
Contratos de mútuo	- 47.134.759	- 47.134.759	- 47.134.759
Fornecedores	- 144.643.782	- 144.643.782	- 144.643.782
Impostos e contribuições a recolher	- 1.406.632.969	- 1.408.457.223	- 1.410.052.806
Arrendamento A Pagar - Longo Prazo	- 3.550.000	- 3.550.000	- 3.550.000
Passivo Não Circulante	- 1.771.646.989	- 1.773.437.834	- 1.775.026.876
Capital Social	- 7.001.000	- 7.001.000	- 7.001.000
Reservas de capital	- 214.664.825	- 214.664.825	- 214.664.825
Reservas de reavaliação	- 4.848.135	- 4.848.135	- 4.848.135

Reservas de lucros	228.784.598	228.784.598	228.784.598
Prejuízos acumulados	830.982.181	830.982.181	830.982.181
Patrimônio Líquido	833.252.819	833.252.819	833.252.819
Total Passivo	- 954.645.030 -	956.472.877 -	958.002.259

- **Fornecedores Nacionais:** referido grupo apresentou, em abril/2022, uma majoração de 1%, sendo apurado o saldo de R\$ 2.616.365,00, do qual 76% estão registrados na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de abril/2022, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, a rubrica de "fornecedores nacionais" a longo prazo sumarizou, no período, o montante de R\$ 144.643.782,00, o qual não apresentou variação no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 3.870.481,00, o qual registrou uma minoração de 3% em relação ao mês anterior. Do total, 91% são atribuídos à Recuperanda **PETROSUL** e 9% à **LAIMA**. No entanto, em tópico específico, será discorrido sobre cada imposto.

- **Obrigações com Pessoal:** totaliza o saldo de R\$ 3.429.180,00, registrando uma majoração no porte 1% em comparação ao mês anterior. Nota-se, ainda, que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo a composição, no período analisado:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
PETROSUL		fev/2022	mar/2022	abr/2022
Salários e Ordenados a pagar	-	128.139 -	117.245 -	122.828
Pró-labore a pagar	-	56.754 -	69.701 -	69.648

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Férias a Pagar	-	8.361	-	16.864	-	20.033
Rescisões de Contrato a Pagar	-	15.907	-	-	-	35.020
TOTAL	-	209.162	-	203.809	-	247.530
LAIMA		fev/2022		mar/2022		abr/2022
Salários e Ordenados a pagar	-	27.864	-	27.819	-	20.908
Pró-labore a pagar	-	27.355	-	20.125	-	26.895
Classe I - Trabalhistas	-	3.133.847	-	3.133.847	-	3.133.847
TOTAL	-	3.189.067	-	3.181.792	-	3.181.651
TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	-	3.398.228	-	3.385.601	-	3.429.180

- **Obrigações Previdenciárias:** o saldo apurado no mês de abril/2022 foi de R\$ 1.654.377,00, sendo correspondente ao INSS e FGTS. Nota-se majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas foram superiores ao valor provisionado no mês.

- **Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em abril/2022, observa-se minoração de 7% na referida conta, em comparação ao mês anterior, em razão do decréscimo visto na rubrica de "provisão de férias", conforme o demonstrativo abaixo:

Provisões		fev/2022		mar/2022		abr/2022
Provisão para férias	-	160.810	-	121.257	-	97.909
Provisão para 13º Salário	-	30.981	-	46.941	-	57.734
INSS s/ provisão para férias e 13º Salário	-	28.304		-		-
FGTS s/ provisão para férias e 13º Salário	-	8.183		-		-
Total	-	228.278	-	168.198	-	155.643

Em relação as rubricas "INSS s/ provisão para férias e 13º salário." e "FGTS s/ provisão para férias e 13º salário.", nota-se que não foram registradas as movimentações referentes ao mês analisado, onde será questionado as Recuperandas.

- **Antecipações de Clientes:** no mês de abril/2022, essa conta sumarizou R\$ 219.056,00. Nota-se que não houve movimentação no período analisado.

- **Credores Concursais – Trabalhistas:** registrou-se o montante de R\$ 4.283.100,00 na Recuperanda PETROSUL. Conforme demonstrativos contábeis, o valor é composto por credores trabalhistas, o qual foi reclassificado para essa rubrica em setembro/2020. No mês de abril/2022 nota-se que não houve movimentação, uma vez que sempre ocorreu o registro de pagamentos, conforme aprovação do PRJ, destaca-se que esta auxiliar está em tratativa com a Recuperanda sobre os pagamentos. Vale destacar que, em dezembro/2021, houve o reconhecimento do deságio referente ao débito de credores concursais trabalhistas no importe de R\$ 3.557.233,61 e a baixa referente passivo trabalhista conforme auto processual nº 0056600-75.2006 no importe de R\$ 8.207.153,25, fato que favoreceu para a redução do passivo circulante.

- **Credores Concursais (Não Circulante):** em abril/2022, o saldo sumarizou o montante de R\$ 135.843.115,00, sendo distribuído em “Empréstimos – Classe II” em R\$ 4.581.300,00, “Empréstimos – Classe III” em R\$ 131.234.693,00 e “Fornecedores – Classe IV” R\$ 27.582,00. Cabe destacar que essa rubrica apresentou majoração na monta de R\$ 6.540,00 no mês analisado.

- **Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.134.759,00, sendo que, no período analisado não houve variação.

Contrato de Mútuo – PETROSUL		fev/2022	mar/2022	abr/2022
LMA Partners Partic. Ltda	-	1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
Total	-	1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
Contrato de Mútuo – LAIMA		jan/2022	jan/2022	jan/2022
Petrosul	-	27.512.461	- 27.512.461	- 27.512.461
Postos	-	98.798	- 98.798	- 98.798
Jatobá	-	10.373.142	- 10.373.142	- 10.373.142

Laercio Pereira	-	8.054.078	-	8.054.078	-	8.054.078
Total	-	46.038.479	-	46.038.479	-	46.038.479
TOTAL GERAL	-	47.134.759	-	47.134.759	-	47.134.759

Em relação a rubrica “Laércio Pereira”, segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca **PETROSUL** foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, de acordo com as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de abril/2022, o total de R\$ 1.410.052.806,00, referente a “ICMS a recolher”, “parcelamento dívida ativa da união” e “Parcelamento IBAMA” e “Tributos Federais - Dívida Ativa”, apresentando majoração na monta de R\$ 1.595.582,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	fev/2022	mar/2022	abr/2022
PETROSUL	- 1.401.143.227	- 1.402.915.350	- 1.404.493.846
LAIMA	- 5.489.742	- 5.541.873	- 5.558.959
TOTAL	- 1.406.632.969	- 1.408.457.223	- 1.410.052.806

Nota-se, também, registros de pagamentos nas rubricas “parcelamento dívida ativa da união”, “parcelamento lbama a pagar” e “tributos federais - dívida ativa”. Ademais, além do adimplemento, houve novas apropriações na rubrica de “tributos federais - dívida ativa”, em abril/2022.

Além disso, em dezembro/2021, nota-se apropriação no importe de R\$ 11.774.813,00 a título de “ICMS a recolher” no longo prazo, fato que ensejou questionamentos as Recuperandas nesse ponto essa auxiliar se encontra em tratativas administrativas com as Recuperandas.

- **Arrendamento Mercantil (Não Circulante):** registrou-se, no mês de abril/2022, o montante de R\$ 3.550.000,00, referente à “arrendamento mercantil a pagar”, não apresentando movimentação no mês analisado.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, não pagos espontaneamente, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

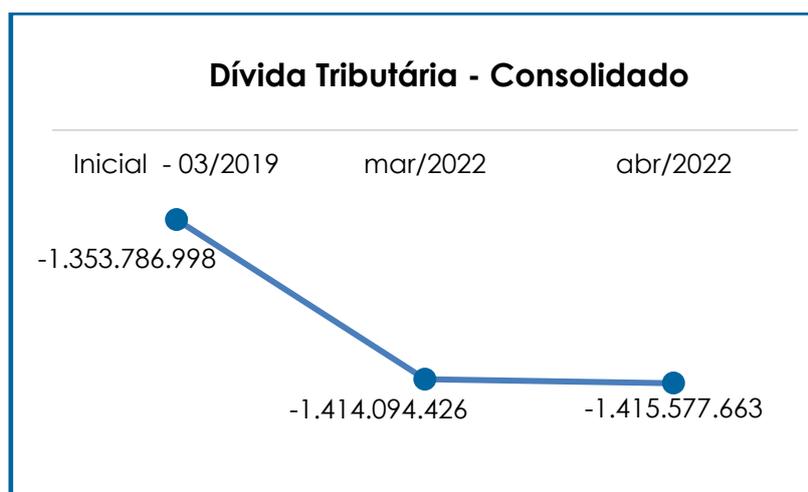
Dívida Tributária	fev/2022	mar/2022	abr/2022
INSS a recolher	- 1.642.995	- 1.599.916	- 1.606.942
FGTS a recolher	- 44.516	- 45.111	- 47.435
ENCARGOS SOCIAIS	- 1.687.511	- 1.645.026	- 1.654.377
ICMS a recolher	- 1.471.091	- 1.570.293	- 1.471.091
ISS a recolher	- 76.242	- 94.475	- 68.946
IRRF s/ prest. de serviço	- 106.852	- 105.665	- 106.657
PIS-PASEP a recolher	- 77.835	- 84.126	- 84.172
COFINS a recolher	- 844.997	- 873.970	- 874.178
IOF a recolher	- 103.081	- 103.081	- 103.081
Ret. CSLL, COFINS E PIS-PASEP s/ NF	- 356.628	- 353.131	- 354.705
INSS retido na fonte a recolher c/ prest.	- 104.002	- 104.002	- 104.002
IRRF s/ folha	- 468.162	- 490.652	- 490.867
Contrib. Soc./ Conf. a rec.	- 12.450	- 12.450	- 12.450
IRRF s/ aluguéis	- 9.828	- 9.828	- 9.828
IPTU a recolher	- 190.504	- 190.504	- 190.504
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C. P	- 3.821.673	- 3.992.177	- 3.870.481
ICMS a recolher	- 160.225.182	- 160.225.182	- 160.225.182
Parcelamento dívida da união	- 486.622	- 470.398	- 454.173
Parcelamento Ibama A Pagar	- 76.762	- 74.504	- 72.247

Tributos Federais - Dívida Ativa	- 1.245.844.402	- 1.247.687.139	- 1.249.301.204
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L. P	- 1.406.632.969	- 1.408.457.223	- 1.410.052.806
TOTAL	- 1.412.142.153	- 1.414.094.426	- 1.415.577.663

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em abril/2022, sumarizou R\$ 1.415.577.663,00, sendo que 99,55% referem-se à Recuperanda **PETROSUL**, e 0,45% à **LAIMA**. Abaixo, resta demonstrado o saldo de forma segregada:

Dívida Tributária	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Petrosul	- 1.405.889.660	- 1.407.798.470	- 1.409.256.150
Laima	- 6.252.492	- 6.295.957	- 6.321.513
TOTAL	- 1.412.142.153	- 1.414.094.426	- 1.415.577.663

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00. Agora, no mês de análise o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.415.577.663,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 5%, desde a data do pedido do RJ até abril/2022, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

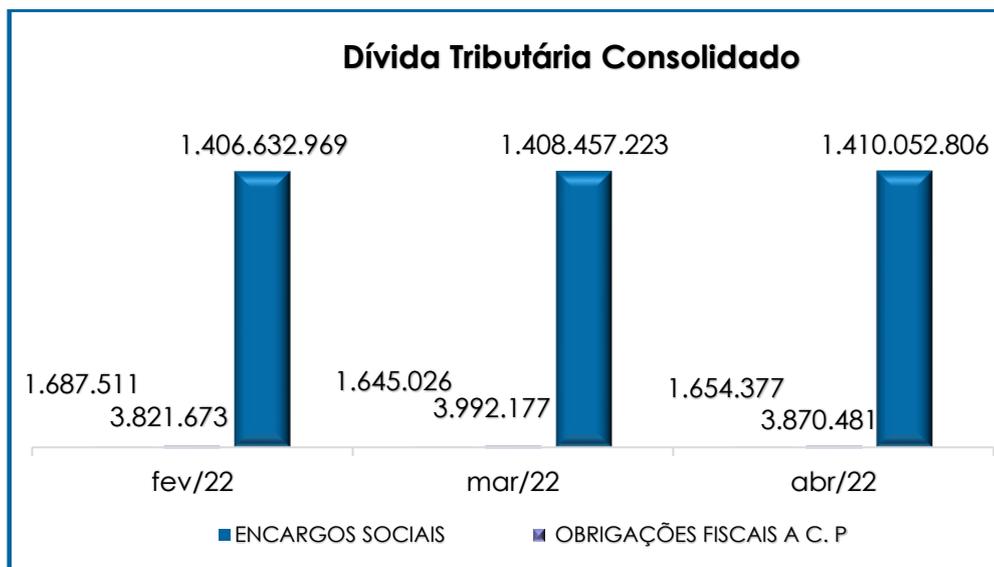
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **PETROSUL:** em abril/2022 a dívida sumarizou R\$ 1.409.256.150,00, sendo R\$ 1.234.014,00 relacionado aos "encargos sociais" e R\$ 1.408.022.136,00 referente às "obrigações fiscais". Em comparação ao mês anterior, nota-se uma majoração na monta de R\$ 1.456.861,00. Houve, ainda, uma majoração no montante de R\$ 820,00 nos encargos sociais, além da contabilização de pagamentos parciais no mês em questão e apropriação e baixas nas rubricas "ICMS a recolher", "ISS a recolher", "PIS-PASEP a recolher", "COFINS a recolher" e "INSS retido na fonte a recolher c/ prest.". No total exigível a longo prazo, nota-se majoração no montante de R\$ 1.578.496,00. Ademais, nota-se a apropriação de pagamentos nas rubricas "Parcelamento da dívida ativa da união – ANP, "Parcelamento IBAMA a pagar", e "Tributos federais – dívida ativa". Insta informar, que 88% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais - Dívida Ativa", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

- **LAIMA:** totalizou R\$ 6.321.513,00, sendo 7% referente aos "encargos sociais" e 93%, referente às "obrigações fiscais". Em comparação ao mês anterior, houve majoração, no importe de R\$ 25.557,00. Insta informar, que 88% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais - Dívida Ativa", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a evolução da dívida tributária consolidada no trimestre:



Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** registrou pagamento parcial dos seguintes tributos: "INSS", "FGTS", "ISSQN", "ICMS", "PIS", "Tributos Federais Previdenciários", "INSS s/ serviços a recolher", "Parcelamento da dívida ativa da união", "IRRF s/ serviços prestados", "retenção COFINS/PIS/CSLL S/NF", "tributos federais – dívida ativa". Já os demais tributos não registraram baixa, no que tange a possíveis pagamentos. Ademais, destaca-se que houve compensação de "PIS" e "COFINS" no mês analisado.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos de INSS, FGTS, PCC e IRRF.

Em ambas as Recuperandas há valores que se referem a saldo residual de meses anteriores, bem como à apropriação ocorrida no mês de abril/2022, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar que, esta Auxiliar vem questionando as Recuperandas acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, como sinalizado em circular anterior, as Recuperandas informaram que vem mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação mensal, afirmando que ajuizaram a competente demanda judicial para questionar os valores devidos e seus acréscimos legais (juros e multas), os quais pendem posicionamento da Secretaria da Fazenda.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

Demonstração de Resultado (DRE)	fev/2022	mar/2022	abr/2022	Acum. 2022
Receita Operacional Bruta	3.082.877	3.311.060	3.698.183	14.451.938
Serv. Prest. - Tancagem Congêneres	1.292.022	1.345.112	1.287.442	5.486.495

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Serv. Prest. - Aluguel Terreno Prop	23.902	25.009	25.009	104.878
Serv. Prest.- Aluguel Sala Bases	38.549	39.312	39.970	149.339
Serv. Prest. - Arrendam Congêneres	105.192	115.992	86.588	412.963
Receita de Aluguel	108.264	107.132	97.656	421.316
Outras Receitas Operacionais	1.514.948	1.491.827	1.476.651	6.133.861
Deduções da receita Bruta	- 216.962	- 336.882	- 221.354	- 1.195.561
ICMS	- 21.538	- 108.432	- 29.565	- 169.215
ISS	- 56.524	- 80.693	- 53.690	- 270.725
COFINS	- 114.123	- 121.398	- 113.464	- 481.800
PIS-Pasep	- 24.778	- 26.358	- 24.635	- 104.606
Receita Operacional Líquida	2.865.914	2.974.178	3.476.828	12.554.053
% Receita Operacional Líquida	93%	90%	94%	183%
Custo dos produtos vendidos	- 621.630	- 1.016.004	- 1.449.421	- 3.776.541
Resultado Operacional Bruto	2.244.284	1.958.174	2.027.407	8.777.511
% Receita Operacional Bruto	73%	59%	55%	132%
Despesas com pessoal	- 307.274	- 309.238	- 369.050	- 1.391.232
Despesas gerais	- 256.641	- 958.270	- 936.729	- 2.295.459
Depreciações	- 744.562	- 744.129	- 744.309	- 2.975.891
Despesas tributárias	- 21.876	- 45.231	- 50.604	- 142.917
Outras despesas	- 1.841	- 1.632	- 1.926	- 9.338
Serviços de terceiros	- 1.572.684	- 1.112.183	- 904.194	- 4.738.993
Recuperação de despesas	3.904	4.690	3.858	19.025
Resultado antes do Resultado Financeiro	- 656.689	- 1.207.819	- 975.548	- 2.446.379
Outras Receitas não Operacionais	66.082	113.928	66.364	310.918
Receitas financeiras	1.185	52	6.082	16.249
Despesas financeiras	- 1.482.594	- 1.811.747	- 1.640.420	- 6.370.113
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	- 2.072.016	- 2.905.587	- 2.543.523	- 8.800.243
Resultado Líquido do Exercício	- 2.072.016	- 2.905.587	- 2.543.523	- 8.800.243

Por meio da análise do demonstrativo acima, nota-se que no mês de abril/2022, as Recuperandas apresentaram uma minoração de 12% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior, fato decorrente principalmente pela majoração em "deduções da receita bruta", "custos dos produtos vendidos", "despesas gerais" e "serviços de terceiros".

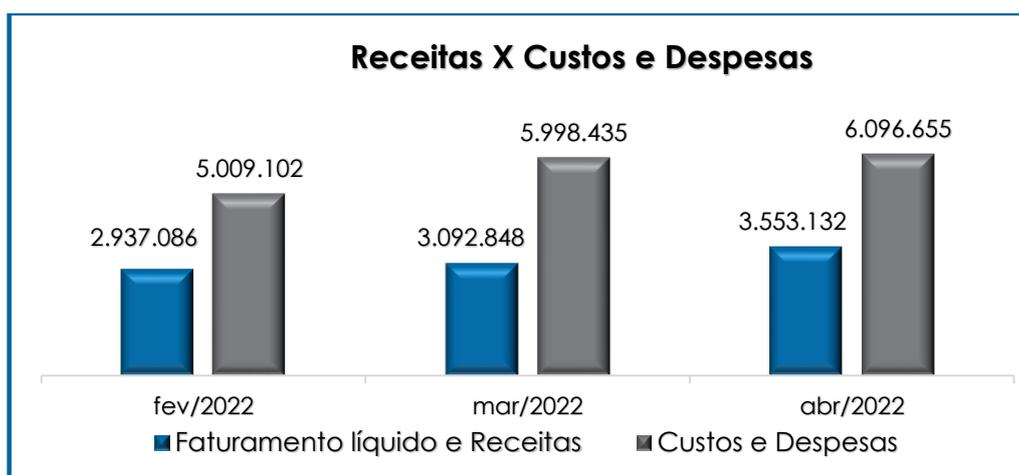
Cabe destacar que ocorreu o reconhecimento do deságio referente ao débito de credores concursais trabalhistas no importe de R\$ 3.557.233,61 e a baixa referente passivo trabalhista conforme auto processual

nº 0056600-75.2006 no importe de R\$ 8.207.153,25, fato que favoreceu para a redução do passivo circulante, majorando, em contrapartida, as receitas financeiras das Recuperandas. Nesse ponto esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos às Recuperandas, sendo que se encontra em tratativas administrativas.

Os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** foram desconsiderados da Demonstração de Resultado, visto tratar-se de receita do mesmo grupo. Situação idêntica foi vista com relação às dívidas da **PETROSUL** perante a **LAIMA**.

O "custo dos produtos vendidos" e as "deduções incidentes sobre a receita" consumiram 45% do faturamento bruto no mês de abril/2022, correspondendo, 31% e 10%, respectivamente, restando 59% de recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais não foram o suficiente, conforme o resultado operacional apurado.

Para uma melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em abril/2022, para o faturamento líquido e a receita mensal apurada de R\$ 3.553.132,00 foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 6.096.655,00, demonstrando um resultado **negativo** de R\$ 2.543.523,00.

Cabe destacar que, no mês analisado, os custos e despesas registraram uma majoração, a qual está em conformidade com o acréscimo no faturamento bruto, no entanto se apurou em abril/2022, um **prejuízo contábil**.

Se analisarmos o resultado contábil por Recuperanda, tem-se o seguinte detalhamento:

RESULTADO	fev/22	mar/22	abr/22
Petrosul	- 1.280.594	- 1.512.471	- 1.128.713
Laima	- 791.421	- 1.393.116	- 1.414.810
TOTAL	- 2.072.016	- 2.905.587	- 2.543.523

Conforme tabela acima, no mês em análise, é visível que o saldo negativo da **PETROSUL** foi inferior ao saldo negativo da **LAIMA**, resultando em prejuízo contábil no mês corrente.

Por fim, observa-se que mesmo mantendo a média de faturamento bruto, as Recuperandas não possuíram recursos suficientes para o adimplemento de suas despesas, de modo que se faz necessário que adotem estratégias para minimizar os custos e despesas, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a formação de caixa.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de abril/2022, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa	abr/2022
Lucro (prejuízo) Líquido	- 2.543.523
Depreciação	744.309
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Aumento / Redução de Ativos	
Estoques	35.257
Clientes	69.489
Outros Créditos	15.581
Adiantamento	96.751
Imobilizado	5.076
Aumento / Redução de Passivos	
Fornecedores	- 21.661
Obrigações Trabalhistas	- 69.461
Obrigações Tributárias	1.439.560

Provisões	12.555
(=) Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.827.086
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
(=) Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	-
(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	32.947
Caixa e equivalentes de Caixa no início do Exercício	338.767
Caixa e equivalentes de Caixa no final do Exercício	243.361
(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	- 95.405

No mês de abril/2022, as Recuperandas iniciaram com um saldo de R\$ 338.767,00 a título de disponibilidades, e findaram com o montante de R\$ 243.361,00. Diante disso, nota-se uma minoração no caixa, equivalente a R\$ 95.405,00.

De acordo com o demonstrativo do mês de abril/2022, referente as contas do ativo, houve majoração em "clientes".

Com relação ao passivo, houve majoração nas rubricas de "fornecedores".

XIII – CONCLUSÃO

Em conformidade com o relatório supra, no mês de abril/2022, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 53 colaboradores diretos, sendo que 45 estavam ativos, 05 deles estavam afastados e 02 colaboradores encontravam-se em férias. Ademais, ocorreu 01 demissão e 01 admissão no período analisado. Cabe mencionar que 50 colaboradores estavam alocados na Recuperanda **Petrosul** e 03 na Recuperanda **Laima**.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de abril/2022, os índices apurados na "**Liquidez Corrente**",

“Disponibilidade Operacional” e “Capital de Giro Líquido”, elencados no tópico VII, demonstraram **resultados satisfatórios**.

O índice de “Disponibilidade Operacional” apresentou, em abril/2022, **saldo positivo** no importe de R\$ 13.036.542,00, o qual apresentou uma majoração de 2%, quando comparado ao mês anterior.

O “Capital de Giro Líquido”, por sua vez, apresentou um saldo positivo de R\$ 13.106.472,00 no mês de abril/2022, visto que o ativo circulante (R\$ 29.334.674,00) foi superior ao passivo circulante (R\$ 16.228.202,00).

Sob a ótica dos índices de “Liquidez Geral”, verificou-se **insuficiência** para o adimplemento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que o resultado é inferior a R\$ 1,00. Já a “Liquidez Corrente” apresentou resultado **satisfatório**, uma vez que a capacidade de pagamento apurada a curto prazo foi de 1,81.

O “**grau de endividamento**” de abril/2022 apresentou majoração no montante de R\$ 1.624.787,00, em comparação ao mês anterior, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.790.792.660,00**. Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas estão realizando o pagamento parcial de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no grupo “**dívidas tributárias**”, no mês de abril/2022, no montante de **R\$ 1.415.577.663,00**, sendo 88% decorrente da conta “Tributos Federais - Dívida Ativa”. Ademais, nota-se majoração nos “**encargos sociais**” e “**obrigações fiscais**” a curto prazo, decorrente de novas baixas e apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como pagamentos parciais da respectiva dívida. Por fim, as “**obrigações fiscais**” a longo prazo apresentaram majoração no importe de R\$ 1.595.582,00, visto que, como mencionado anteriormente, houve registros no importe R\$ 1.614.065,00 a título de “tributos federais – dívida ativa” no longo prazo.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de abril/2022, foi **negativo**, no montante de R\$ 180.635,00, o qual aponta uma minoração de 57%, se comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do acréscimo em “deduções da receita bruta”, “custo dos produtos vendidos” e “serviços de terceiros”.

O **faturamento bruto**, apurado no mês de abril/2022, apresentou majoração de 12%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de **R\$ 3.698.183,00**. O valor acumulado no exercício totalizou o montante de R\$ 13.580.395,00. Vale destacar que, no mês de abril/2022, houve registro no montante de R\$ 1.476.651,00, na rubrica “ganho”, incrementando o faturamento bruto em 40%.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em abril/2022, as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 2.543.523,00, ou seja, as receitas apuradas são insuficientes para adimplir os custos e despesas. Vale ressaltar que a Recuperanda **PETROSUL** apresentou resultado negativo de R\$ 1.128.713,00, em conjunto com a **LAIMA** que apresentou equivalente a R\$ 1.414.810,00. Diante disso, no consolidado, as Recuperandas apresentaram um resultado negativo no mês de abril/2022.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas, e foi realizado com base na documentação contábil disponibilizada pelas Sociedades Empresárias à esta Auxiliar.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 24 de junho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-